



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.473 DE 10 DE JUNHO DE 1977

=====

" Dispõe sobre a revogação da Lei nº. 1.412 de 24 de fevereiro de 1976, que dispõe sobre criação do Serviço de - PRONTO SOCORRO MUNICIPAL"

DR. CLAIN FERRARI, Prefeito Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

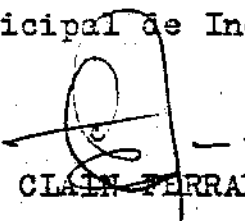
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ART. 1º- Fica revogada a Lei nº 1.412 de 24 de fevereiro de 1976, que dispõe sobre a criação do Serviço de - Pronto Socorro Municipal.

ART. 2º- Esta lei entrará em vigor no dia 1º de Junho de 1977.

ART. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 10 de junho de 1977.


DR. CLAIN FERRARI
Prefeito Municipal